

AUTO NEGATIVO(SEGUNDA PRAÇA)

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

Processo nº: 0008736-74.2018.8.26.0099

Autor: JOSMARA RODRIGUES TOLEDO NISTA

Réu: LAURIVAL NISTA FILHO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Bem – UM LOTE de terreno, situado à Rua Dom Aguirre, na Vila Jacinto Osório, na Cidade de Bragança Paulista, medindo 16,00 mts. De frente, confrontando de um lado, onde mede 28,90 mts. De extensão da frente aos fundos, com propriedade de Afonso Peluzo, de outro lado, onde mede 29,20 mts. De extensão da frente aos fundos, com Milton Romaseto, e nos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com Moacyr de Locio e Silva e Dr. Virgílio Itapema Alves; contendo no imóvel acima descrito, UMA CASA, sob nº 585, da Rua Dom Aguirre, Bragança Paulista. Matrícula nº 45.496 no 1º CRI de Bragança Paulista/SP. Contribuinte: 1.22.02.01.0023.0235.01.00 Imóvel: 63825 Débitos de IPTU em Aberto: não localizado. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 884.537,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Localização do Bem: Rua Dom Aguirre , nº 585 Centro, CEP 12900-430, Bragança Paulista - SP. Observação: Consta no laudo de avaliação as fls. 244/272 que o imóvel conta com uma construção possuindo em sua entrada um jardim e um hall de entrada coberto; lavabo; sala de estar; sala de jantar; amplo terraço frontal externo; copa cozinha planejada, com saída independente para área de serviço lateral; hall de distribuição para piscina 04 dormitórios sendo 01 suíte máster (dormitório, quarto vestir, banheiro), 01 suíte, e 2 quartos, todos com guarda roupa embutido; 01 banheiro social, 01 escritório; área de lavanderia com banheiro; amplo quintal; piscina; churrasqueira, espaço gourmet; garagem para 02 carros e uma sala anexa à garagem. Imóvel com idade aparente de 30 (trinta) anos. Débitos da ação: R\$ 34.989,06 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos) em setembro de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições,

antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.